

AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

Aos dezoito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da sede da AMCAL- Associação de Municípios do Alentejo Central, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMCAL Associação de Municípios do Alentejo Central, presidido por João Manuel Casaca Português tendo como vogais Bernardino António Bengalinha Pinto e António João Feio Valério. -----Estiveram ainda presentes: Rui Manuel Serrano Raposo, Presidente da Câmara Municipal de Vidigueira, José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, João António Merca Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo e Luis Miguel Caeiro Tojo, vereador da Câmara Municipal de Portel.-----A reunião teve início às treze horas, tendo sido discutidos os seguintes assuntos: -----1 – SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS: -----1.1 - Quadro com as transferências de resíduos entre a AMCAL e a GESAMB no ano de 2018 (janeiro a novembro): -----O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----1.2 - Quadro com as faturas apresentadas no âmbito da exploração das unidades de TMB de Beja e Évora e da Estação de Transferência de Vila Ruiva - 2015 a 2018: -----O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----1.3 – Quadro com a aquisição de resíduos recicláveis no ano de 2018 ao abrigo dos projetos sociais apoiados (janeiro a novembro): -----O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----2 - PESSOAL: -----Não foram discutidos assuntos referentes a pessoal. -----3- DIVERSOS: -----3.1 - Alteração nº 10 ao Orçamento e às GOP'S do ano 2018: -----O Conselho Diretivo deliberou por unanimidade, aprovar a alteração nº 10 ao orçamento e às Grandes Opções do Plano do corrente ano de 2018. -----3.2- Tabela de Preços para venda de produtos turísticos no ano 2019.-----O Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a tabela de preços para venda de produtos turísticos no ano 2019. -----3.3 - Ponto da situação financeira da AMCAL - Mapa de dívidas a terceiros, mapa de dívidas de terceiros e mapa com dividas dos municípios associados: ------O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----3.4- Serviço de Metrologia - Edital: Verificação Periódica de Instrumentos de Medição no Ano de 2019 (Decreto - Lei nº 291/90, de 20 de setembro e Portaria nº 962/90, de 9 de outubro). -----O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade aprovar o presente Edital, afixa-lo em local visível na sede desta Associação e dar conhecimento aos municípios associados. --Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada esta reunião pelas dezasseis horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, cujas deliberações foram aprovadas em minuta e por unanimidade, no final da reunião, e que vai ser assinada pelos membros deste Conselho Diretivo, e por mim, Vitor Manuel Gomes Baia Santos Picado, que a redigi. -----

1